



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES**

EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2010

O Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará (PPGArtes-ICA-UFPA) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2010 do Curso de Mestrado em Artes.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão inscrever-se para processo de seleção ao Curso de Mestrado em Artes os portadores de diploma de graduação de nível superior, preferencialmente na área das Artes, reconhecido na forma da lei;
- 1.2. Documentos Necessários para a Inscrição dos Candidatos:
 - 1.2.1. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido;
 - 1.2.2. Diploma, ou declaração de concluinte de curso de graduação de nível superior (original e cópia), de acordo com o regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE de 1 de julho de 2009. O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil, original e cópia de cada documento, conforme resolução nº 3.210 CONSEPE de 26 de outubro de 2004 (Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada);
 - 1.2.3. Histórico Escolar da Graduação (original e cópia. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada);
 - 1.2.4. Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, título de eleitor e comprovante de comparecimento à última eleição (original e cópia de cada documento. Caso a inscrição seja por correspondência, dispensa-se o original e exige-se fotocópia autenticada);
 - 1.2.5. Duas (02) fotografias 3 x 4;
 - 1.2.6. Currículo LATTES/CNPq em 3 (três) vias com cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticados por certificação em cartório ou pela apresentação dos originais junto à secretaria do curso, no ato da inscrição;
Obs.: Os documentos comprobatórios deverão estar organizados de acordo com a ordem do currículo LATTES/CNPq.
 - 1.2.7. Anteprojeto de Pesquisa, em 3 (três) vias, abordando tema referente a uma das linhas de pesquisa do programa. Sugestão de roteiro para a elaboração do anteprojeto, conforme modelo (Anexo 2);
 - 1.2.8. Carta do candidato ao Coordenador do Programa expondo os motivos para cursar o Mestrado, contendo breve resumo da monografia de graduação e/ou especialização (se for o caso, máximo de duas laudas);
 - 1.2.9. Os candidatos que possuam produção na área de concentração e cujos anteprojetos estejam ligados à prática artística deverão apresentar portfólio e/ou ensaios videográficos e fonográficos (publicados ou não), conforme linguagem de sua prática nas mídias pertinentes, bem como outros registros e documentos que o candidato julgar necessários. Tais documentos ficarão a disposição dos candidatos, para devolução, no período de 15 a 26 de fevereiro de 2010, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes;

1.2.10. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (PROFILE), DESENVOLVIDO PELA FACULDADE DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS (FALEM).

1.2.11. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida através da GRU Simples, disponível em https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. As instruções para o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo 3 do presente Edital. Em nenhuma hipótese será feita devolução da taxa de inscrição.

2. DAS FORMAS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetivadas:

- 2.1. Pessoalmente pelo candidato, na secretaria do Programa;
Endereço: Instituto de Ciências de Arte, Praça da República s/n – Centro.
CEP: 66.017-060 Belém-PA
Horário: 9h às 16h
- 2.2. Por seu procurador legal (devidamente registrado em cartório);
- 2.3. Através de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) endereçada conforme a seguir:
Destinatário: Prof. Dr. Edison Farias – Coordenador do PPGArtes.
Endereço: Instituto de Ciências de Arte, Praça da República s/n – Centro.
CEP: 66.017-060 Belém-PA
Neste último caso, serão consideradas as correspondências postadas até o último dia de inscrição, sendo esta opção válida somente para os candidatos que residam fora da região metropolitana de Belém. Não serão aceitas inscrições via Internet ou fax.
- 2.4. Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos:
 - a) Os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital;
 - b) Os que apresentarem anteprojetos adequados às linhas de pesquisa do Programa.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de seleção aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes e homologada pela Congregação do ICA.
- 3.2. Participarão do processo de seleção somente os candidatos cujos anteprojetos forem deferidos pela Comissão de Seleção.
- 3.3. Número de vagas: dezesseis (16) vagas vinculadas às linhas de pesquisa do Programa:
- **Processos de criação, transmissão e recepção em arte, e;**
- **Arte Contemporânea**

4. FASES DE SELEÇÃO

- 1ª. fase** – Prova escrita (eliminatória e classificatória);
- 2ª. fase** – Apresentação do comprovante de aprovação no PROFILE (eliminatória e classificatória);
- 3ª. fase** – Avaliação do anteprojeto de pesquisa (eliminatória e classificatória);
- 4ª. fase** – Avaliação do Currículo LATTES (classificatória);
- 5ª. fase** – Entrevista (classificatória);

4.1. Da Prova de Proficiência

Os candidatos ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Artes deverão submeter-se ao exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (PROFLE) da Faculdade de Letras

Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA. Serão aceitos, somente, os certificados dos candidatos que prestarem exame para as seguintes línguas estrangeiras: Inglês, Francês ou Espanhol.

Caso o candidato já tenha realizado o referido exame deverá apresentar, no ato de sua inscrição original e cópia do documento comprobatório. Caso contrário deverá submeter-se a sessão de aplicação de provas de proficiência, a ocorrer em novembro de acordo com o calendário do PROFILE:

Período de inscrições: 26 de outubro a 19 de novembro de 2009

Data da Prova: 27 de novembro de 2009

Local: Instituto de Letras e Comunicação - ILC

Hora: 14:30h às 17:30h

Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Maiores informações sobre o exame de proficiência em línguas da FALEM poderão ser obtidas pelo site www.ufpa.br/profile.

5. DO CALENDÁRIO

	Descrição da fase	Datas /Períodos
	Inscrições ao processo seletivo	15/11 a 15/12/2009
	Divulgação das inscrições deferidas	23/12/2009
1ª. fase	Prova escrita (eliminatória e classificatória)	05/01/2010 às 8h30
	Divulgação dos aprovados na Prova escrita	11/01/2010
2ª. fase	Entrega do resultado do Exame do PROFILE na secretaria do PPGArtes (eliminatória e classificatória).	11/01/2010
3ª. fase	Avaliação do anteprojeto de pesquisa	12 e 13/01/2010
	Divulgação dos anteprojetos aprovados	18/01/2010
4ª. fase	Avaliação do Currículo LATTES (classificatória)	19 e 20/01/2010
5ª. fase	Entrevistas (classificatória)	21 e 22/01/2010
Divulgação da relação dos aprovados		27/01/2010
Período de matrículas		Conforme calendário 2010 da UFPA
Início das aulas		

5.1. As provas e entrevistas serão realizadas no Prédio da Faculdade de Artes Visuais localizado no Setor II do Campus Universitário Prof. José da Silveira Neto, Guamá, Av. Augusto Correa, nº 01, Belém, PA – CEP 66.075-110

6. DOS CRITERIOS DE ANÁLISE

6.1. Prova Escrita

6.1.1. A prova escrita versará sobre tema específico com base na bibliografia indicada neste edital.

Serão observados os seguintes critérios:

- conhecimento do tema proposto;
- conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- sistematização e coerência dos argumentos;
- correção de linguagem e clareza de expressão.

6.1.2. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta a qualquer livro ou texto.

6.2. Proficiência em Língua estrangeira

Os candidatos ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Artes deverão submeter-se ao exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) organizado pela Faculdade de Letras Modernas (FALEM) da UFPA. Serão aceitos, somente, os certificados dos candidatos que prestarem exame para uma das seguintes línguas estrangeiras: **Inglês, Francês ou Espanhol.**

Caso o candidato já tenha realizado o referido exame deverá apresentar, no ato de sua inscrição original e cópia do documento comprobatório. Caso contrário deverá submeter-se a sessão de aplicação de provas de proficiência, a ocorrer em novembro conforme o descrito no item 4.1.

6.3. Anteprojeto de pesquisa

6.3.1. Os anteprojetos serão avaliados pelos membros da comissão examinadora, sob a coordenação de um representante docente da linha de pesquisa a qual o candidato se inscreveu. Serão considerados os seguintes itens:

- a) tema adequado às linhas de pesquisa do Programa;
- b) relevância do problema;
- c) capacidade de argumentação; e
- d) viabilidade de execução.

6.3.2. Os itens “a” e “b” devem demonstrar a afinidade do projeto de pesquisa do candidato com o Programa de Pós-Graduação considerando-se a formação-base, a trajetória profissional e a proposta de pesquisa.

6.4. Currículo LATTES

6.4.1. A produção acadêmica será avaliada de acordo com critérios de pontuação registrados nas normas vigentes.

6.5. Entrevista

6.5.1. Farão entrevista os candidatos aprovados nas fases 6.1, 6.2 e 6.3.

6.5.2. A entrevista avaliará:

- a) A argumentação exposta na prova escrita;
- b) A capacidade de argumentação do problema proposto no anteprojeto

6.5.3. As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos candidatos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO

7.1. Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a comissão examinadora se norteará pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009 UFPA – Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Regimento Geral da UFPA e pelo seu próprio regimento.

7.2. Dessa forma, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo, o candidato que obtiver nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3. A nota final e a classificação serão calculados pela média aritmética das notas parciais obtidas na avaliação do desempenho do candidato nas cinco fases do processo seletivo, sendo aprovados aqueles que alcançarem nota final igual ou superior a 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

8. LINHAS DE PESQUISA

8.1. **Processos de criação, transmissão e recepção em Artes:** Abrange as pesquisas que consideram o fenômeno artístico a partir de seu processo de instauração, seja como práxis, seja como reflexão crítico-conceitual, admitindo-se abordagens de caráter histórico, educacional, sociológico, psicológico, filosófico, antropológico e técnico.

8.2. **Arte Contemporânea:** Abrange as pesquisas que consideram o fenômeno artístico na contemporaneidade, seja como práxis, seja como reflexão crítico-conceitual, admitindo-se diversas abordagens de caráter sincrônico e/ou diacrônico.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os candidatos deverão comparecer às provas munidos de carteira de identidade ou outro documento equivalente.
- 9.2. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.
- 9.3. Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma após o horário estabelecido.
- 9.4. A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa.
- 9.5. A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados, relacionados em ordem alfabética.
- 9.6. Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo edital de seleção especificamente para completar as vagas ociosas.
- 9.7. Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o local, a data e horário de matrícula dos aprovados.
- 9.8. A admissão de recurso deverá seguir as normas vigentes cabíveis, encaminhado formalmente à Coordenação do Programa para ser avaliado pela Comissão de Seleção. Tal instrumento deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados.
- 9.9. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão de Seleção; e em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes.
- 9.10. Em caso de desistência do candidato aprovado, no ato da matrícula, será convocado imediatamente o candidato aprovado (e não classificado) subsequente.
- 9.11. O curso funcionará em tempo integral, devendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

10. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia básica para a prova escrita compreenderá os seguintes títulos:

- BOURRIAUD, Nicolas. “Estética Relacional”. São Paulo: Martins Fontes. 2009.
BRAIT, Beth (org.). “Bakhtin – conceitos-chave”. São Paulo: Contexto, 2005. 37-60.
CANCLINI, NESTOR GARCIA. “Culturas Híbridas”. São Paulo: Edusp, 2006.
CAUQUELIN, Anne. “Teorias da Arte”. São Paulo: Martins Fontes. 2005.
HALL, Stuart. “A identidade Cultural na pós-modernidade”. Rio de Janeiro: DP&A, 2005
SMIERS, Joost. “Artes sob pressão - promovendo a diversidade cultural na era da globalização”. São Paulo: Escrituras, 2006.

11. QUADRO DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

Docentes	Áreas de Atuação
Cesário Augusto Pimentel de Alencar Escola de Teatro de Dança Doutor em Práticas Performáticas pela University of Exeter Grã-Bretanha, 2003	Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Cênica. Trabalha com a elaboração de procedimentos metodológicos para a cena.

<p>Edison da Silva Farias Faculdade de Artes Visuais Doutor em Artes pela Universidade de São Paulo, 2003</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha a modernidade nas artes visuais, a produção do pensamento teórico e a prática artística (incluindo o seu ensino) e suas conexões com o cenário artístico nacional e internacional, séculos XIX e XX.</p>
<p>Lia Braga Vieira Escola de Música Doutora em Educação pela Universidade de Campinas, 2000</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Musical. Trabalha com a educação musical: história, processos materiais e métodos.</p>
<p>Ubiraélcio da Silva Malheiros Faculdade de Artes Visuais Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, 2002</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha a visualidade no espaço público, a arte pública e suas intervenções na cidade, modernidade e contemporaneidade.</p>
<p>José Afonso Medeiros Souza Faculdade de Artes Visuais Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2001</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha história e teorias da arte; arte-educação; interação entre linguagens e culturas.</p>
<p>Líliam Cristina da Silva Barros Escola de Música Doutora em Etnomusicologia pela Universidade Federal da Bahia, 2006</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Musical. Trabalha a música e o Serviço Social, integrando saberes e a música e sociedade, em especial a indígena na Amazônia</p>
<p>Orlando Franco Maneschy Faculdade de Artes Visuais Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha com a relação da imagem nas artes visuais a partir do mapeamento da produção imagética na arte contemporânea paraense e processos e espaços híbridos na imagem contemporânea.</p>
<p>Valzeli Figueira Sampaio Faculdade de Artes Visuais Doutora em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2002</p>	<p>Processos de criação, transmissão e recepção na Cultura Visual. Trabalha a linguagem visual nos processos eletrônicos e seus territórios híbridos</p>

Belém, 20 de outubro de 2009

Prof. Dr. Edison da Silva Farias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
 Mestrado Acadêmico em Artes

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – 2010

1. IDENTIFICAÇÃO				
Nome				
CPF	RG	Órgão Emissor	Data de emissão	UF
Título Eleitoral	UF	Seção	Zona	
Nacionalidade	Visto permanente – período de vigência () Não () Sim de: ___/___/___ a ___/___/___			Serviço Militar
2. CONTATOS				
Endereço				
Bairro	CEP	Cidade	UF	e-mail
Tel. Residencial ()	Celular ()			
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação			Ano de Conclusão	
IES			País	
Pós-Graduação			Ano de Conclusão	
IES			País	
4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
() Não	Instituição			
() Sim				
5. LINHA DE PESQUISA				
()	Processos de criação, transmissão e recepção em Artes		() Arte Contemporânea	
6. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR (1ª opção/2ª opção)				
1.				
2.				

7. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO CANDIDATO	
Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Artes – Curso de Mestrado Acadêmico em Artes, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao curso.	
Local, data	Assinatura do candidato
8. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	
<input type="checkbox"/> Duas fotos 3x4	
<input type="checkbox"/> Currículo LATTES devidamente comprovado (03 vias)	
<input type="checkbox"/> Cópia Diploma, ou declaração de concluinte de curso de graduação de nível superior	
<input type="checkbox"/> Cópia Histórico Escolar da Graduação	
<input type="checkbox"/> Cópia documentos de identificação – RG, CPF, Título	
<input type="checkbox"/> Anteprojeto de Pesquisa, em 3 (três) vias	
<input type="checkbox"/> Carta do candidato ao Coordenador do Programa	
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento	
<input type="checkbox"/> Outros	
9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	
Nome	
Local, Data	Assinatura



10. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Inscrição Nº	Candidato
Local, Data	Assinatura do receptor da inscrição

Anexo 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO

O corpo do Anteprojeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, com margem de 2 cm em todos os lados, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 , e ser constituído das seguintes seções:

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- a) Nome do autor / candidato
- b) Título do Anteprojeto
- c) Linha de Pesquisa
- d) Resumo com no máximo 200 palavras
- e) Três palavras-chave

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- a) Introdução e Questões da Pesquisa
- b) Fundamentação Teórica e Hipóteses
- c) Objetivos
- d) Justificativa
- e) Metodologia
- f) Cronograma
- g) Referências Bibliográficas

Anexo 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES
MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES

PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

PROCESSO SELETIVO – 2010

A GRU encontra-se disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

UG: **153063**

Gestão: **15230**

Código de recolhimento: **28830-6**

Número de referência: **0250157213**

Competência: **12/2009**

Vencimento: **15/12/2009**

Nome do Contribuinte/Recolhedor: **NOME COMPLETO DO CANDIDATO**

CNPJ ou CPF do Contribuinte: **CPF DO CANDIDATO**

Nome da Unidade Favorecida: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

Valor Principal: **50,00**

Desconto / Abatimento: ---

Outras Deduções: ---

Mora / Multa: ---

Juros / Encargos: ---

Outros Acréscimos: ---

Valor Total: **50,00**

OBSERVAÇÃO: Após preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.